



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 322, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

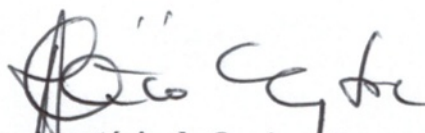
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **EMANUEL KLEBER PORTO SOARES**, matrícula SIAPE nº 2220166, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Chefe de Serviço de Registro Acadêmico, código FG-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **AFRA SAMPAIO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1944226, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor